

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA Nº 01/2025	Data: 29/01/2025	Horário: 10h
<b>Local:</b> Reunião realizada no Auditório do Caboprev, localizada na Rua José Plech Fernandes nº 14 - Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE.		
<b>Membros Presentes:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Eduardo Ladislau Silva – Conselho Deliberativo</li><li>• Ericê Bezerra Correia – Presidente do Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li><li>• Fábio Diniz de Barros – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li><li>• Jeferson Rodrigues de Souza – Conselho Deliberativo</li><li>• José Antônio Lourenço – Conselho Deliberativo</li><li>• Micheline Cavalcanti Lima – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li><li>• Welton Guimarães de Araújo Cabral – Conselho Deliberativo</li></ul>		
<b>Membros Ausentes:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Roseli Ramos da Silva – Conselho Deliberativo (afastamento licença maternidade).</li></ul>		
<b>Convidado:</b> Marcel Andrada – Consultor Jurídico Melo&Andrade Lucas Nunes Barros – Assessor Especial Caboprev Alexandre de Vasconcelos Costa – Presidente Conselho Fiscal João Gualberto – CESPAM (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i> )		
<b>Presidente do Conselho Deliberativo:</b> Ericê Bezerra Correia		



Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo para a realização da primeira Reunião Ordinária do ano. Às 10h15 estando presentes o Presidente do Conselho Deliberativo Ericê Bezerra Correia, Fábio Diniz de Barros e Micheline Cavalcanti Lima de forma virtual através da plataforma *Microsoft Teams*, os conselheiros Eduardo Ladislau Silva, Jeferson Rodrigues de Souza, José Antônio Lourenço e Welton Guimarães de Araújo Cabral de forma presencial. Presentes também o Assessor Especial do Caboprev Lucas Nunes Barros, o Consultor Jurídico do Caboprev Dr. Marcel Andrada e o Presidente do Conselho Fiscal Alexandre de Vasconcelos Costa. O Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a presença de todos os convocados para a reunião e seguiu fazendo a leitura das pautas da reunião.

**1 – Contratos de 31/12/2024 - publicados no D.O AMUPE - conhecimento e verificação.** Após leitura dos itens da pauta da reunião, para otimizar o tempo em relação aos temas que seriam discutidos, foi solicitado ao setor de licitação e contratos, a disponibilização ao Conselho Deliberativo até a próxima reunião ordinária, de um relatório constando os esclarecimentos referentes as publicações no Diário Oficial AMUPE em 31 de dezembro de 2024. Foi solicitado também, que no relatório conste as contratações que foram renovadas e as novas contratações.

**2 - Retomada do Plano de Ação 2025 e Certificação dos Conselheiros Deliberativos.** Os conselheiros deliberaram para a próxima reunião ordinária o início do preenchimento do plano de ação para 2025 do Conselho Deliberativo, considerando as pendências do ano anterior, exemplificou a Certificação Profissional RPPS que está pendente para alguns conselheiros. O Presidente do Conselho Deliberativo falou da urgência e importância de todos os conselheiros estarem certificados. Os conselheiros estabeleceram o prazo para realizarem a prova e obterem a certificação até 30 de março de 2025, ficando a gestão do Caboprev responsável pela organização da capacitação dos conselheiros. Foi informado na reunião, que todos os conselheiros que possuem essa pendência estão devidamente inscritos para participarem do curso preparatório de Certificação RPPS que será realizado pela APEPP nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025, em Goiana/PE, e no dia 13 de fevereiro de 2025 pela NUI Consultoria. Os conselheiros também estão inscritos para participarem do 3º Congresso de Conselheiros e Gestores de Previdência Pública, realizado pela ANEPREM nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ, onde também terão a oportunidade de se capacitarem sobre as últimas atualizações de previdência no RPPS, garantindo assim a formação continuada exigida pela SPREV.

**3 - Situação de Processo Criminal sobre os desvios ocorridos dos 96 milhões.** O Presidente do Conselho Deliberativo conversou com os conselheiros sobre ser necessário o Conselho acompanhar de forma mais ativa o andamento do processo criminal. Os conselheiros concordaram e foi deliberado o agendamento de uma reunião extraordinária conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, para



que tenham orientação e esclarecimento jurídico sobre o andamento do processo criminal, a ser apresentado pelo escritório de advocacia responsável pela causa. A conselheira Micheline pontuou que é direito dos Conselhos do Caboprev terem esse tipo de acompanhamento, para a tomada de decisões estratégicas. A reunião ficou prevista para ser realizada em fevereiro.

**4 – Prestação de contas das receitas e despesas no ano de 2024 e previsão orçamentária para o ano de 2025, considerando a Taxa de Administração do Caboprev.**

Conforme solicitação do Conselho Deliberativo e considerando que na última reunião ordinária houve a pendência em relação a apresentação, o consultor contábil da CESPAM João Gualberto, apresentou a prestação de contas do Caboprev no exercício 2024 e previsão orçamentária para 2025 considerando a taxa de administração. Iniciando a apresentação, o consultor informou aos conselheiros que todo o material apresentado seria disponibilizado ao Conselho Deliberativo, seguiu explicando sobre a origem da arrecadação dos recursos referente as receitas correntes e intraorçamentárias. Falou também sobre as despesas previdenciárias e administrativas no plano previdenciário e financeiro, ressaltando as principais dificuldades com o déficit de arrecadação do fundo financeiro, explicando sobre a obrigatoriedade do ente realizar os repasses de aporte mensal, conforme legislação. Informou aos conselheiros que a utilização da taxa de administração foi utilizada em 2024 dentro do percentual estabelecido, em torno de 1,58% para efeito de cálculo, abaixo do limite atual permitido. Iniciou a apresentação sobre a projeção de arrecadação de recursos, as receitas e despesas estimadas para o ano de 2025, considerando a Lei Orçamentária Anual – LOA. Finalizando sua apresentação, abriu o momento para que os conselheiros pudessem tirar dúvidas. O conselheiro Antônio perguntou sobre a previsão de arrecadação para o fundo financeiro no ano de 2025 estar abaixo do valor apresentado em 2024, e o consultor mostrou a estimativa de valor e explicou que a tendência será do valor apresentado subir conforme for acontecendo as concessões de benefícios durante os meses de 2025, aumentando assim o déficit. O conselheiro Welton perguntou sobre a separação de fundos, sobre a sobra de recursos do plano previdenciário e sua destinação, e sobre a reserva de contigência. O consultor esclareceu as dúvidas. O conselheiro Jefferson pontuou sobre haver o cuidado dos recursos do plano previdenciário para que não se tenha futuramente as mesmas dificuldades do plano financeiro se tornando deficitário e prejudicando o benefício dos servidores que venham a se aposentar. Ressaltou a importância dos Conselhos, do Comitê de Investimentos e da Gestão do Caboprev estarem atentos. O conselheiro Antônio questionou sobre a obrigatoriedade do Caboprev realizar o pagamento do PASEP, questionamento já realizado anteriormente, e o consultor explicou que a obrigação vem da orientação legal contida no Informe SRPPS Externo de junho de 2021, na Portaria nº1.467/2022 e na Lei nº 9.715/1998. Sendo o cumprimento do pagamento essencial para não haver penalidades.



O Presidente do Conselho Deliberativo perguntou ao consultor se há a possibilidade de implementar outras despesas na taxa de administração e se isso deixaria os recursos comprometidos. O consultor respondeu que há possibilidades sem comprometimento dos recursos, explicou ainda que seria necessário realizar o fechamento do balanço para passar os valores da previsão orçamentária com exatidão. O Assessor Especial aproveita para informar que inclusive está previsto na taxa de administração a inclusão dos valores referente ao pagamento de gratificação para os conselheiros do Caboprev. **5 – Retomada sobre o Projeto de Lei de Gratificação dos Conselheiros.** O Presidente do Conselho Deliberativo reforçou que atualmente os membros dos conselhos de previdência do município não recebem nenhum tipo de remuneração ou gratificação para exercício da função, causa já conquistada por RPPS de outros municípios, e que há objeções e posicionamento político contrário, não sendo possível a apreciação do projeto de lei que estabelece gratificação para conselheiro do Caboprev. Sendo necessário buscar alternativas inteligentes e dentro da legalidade para conquistar esse reconhecimento, visto que o conselheiro também é profissional certificado pela Secretaria de Previdência. Comentou também sobre o Caboprev possuir autonomia financeira e meios de buscar resolver legalmente a questão, falou ainda sobre haver consulta aos órgãos de fiscalização e controle como também as associações de previdência sobre a possibilidade da utilização de cartão corporativo para uso nas despesas do conselheiro em exercício de sua atribuição. Conversou com os conselheiros sobre o reenvio do projeto de lei da gratificação ao Poder Executivo e posteriormente tentar a articulação para encaminhamento ao Poder Legislativo. **6 – Esclarecimentos aos servidores aposentados sobre a recondução do Diretor-Presidente do CaboPrev.** Após o Conselho Deliberativo debater todas as demandas da reunião ordinária do mês, os conselheiros receberam dois servidores aposentados e ex-conselheiros do Caboprev, para prestar os devidos esclarecimentos a respeito da recondução do Diretor-Presidente do Caboprev. O Presidente do Conselho Deliberativo se apresentou aos ex-conselheiros e apresentou os demais membros, em seguida deu a oportunidade para apresentarem os questionamentos. Após intenso debate, por questão de ordem o Presidente do Conselho Deliberativo solicitou ao consultor jurídico do Caboprev Dr. Marcel Andrada a apresentação do material jurídico em que o conselho se baseou para a tomada da decisão referente ao questionamento. O advogado apresentou aos ex-conselheiros a legislação de reestruturação que definiu o atual mandato dos conselhos do Caboprev. Mostrou que na Lei consta que o Conselho Deliberativo deve realizar a escolha ou recondução do Diretor-Presidente do Caboprev, falou sobre na legislação atual não haver exigência de eleição ou candidatura para concorrer ao cargo, apresentou também os procedimentos adotados pelo Conselho Deliberativo. Informou ainda que todo esse processo foi questionado também pela equipe de transição da atual gestão do município,



e que tudo foi devidamente respondido. Explicou ainda que houve a denúncia ao MPPE, havendo por fim o posicionamento a respeito da recondução, na qual no documento de arquivamento da denúncia, a promotora sugere a criação de lei de regulamentação para ocupação do cargo com efeitos após o mandato atual, o que deu legitimidade ao processo realizado pelo Conselho Deliberativo e legalidade do mandato. Disponibilizou para os ex-conselheiros cópia de todo material citado e apresentado. Os servidores aposentados e ex-conselheiros realizaram as suas considerações finais sobre os questionamentos. O Presidente do Conselho Deliberativo encerrou a reunião às 13h46.



**ATA Nº 01-2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO pdf**

Código do documento f2e33bfd-b608-412b-849f-eb83f5529305

**Assinaturas**

Ericê Bezerra Correia  
ericecorreia@gmail.com  
Assinou como parte



MICHELINE CAVALCANTI LIMA  
prof.michelinelima@gmail.com  
Assinou como parte



FÁBIO DINIZ DE BARROS.  
anjinho.fabio35@gmail.com  
Assinou como parte



Jefferson Rodrigues de Souza  
profsouza61@gmail.com  
Assinou como parte



Eduardo Ladislau Silva  
eduardoladislau489@gmail.com  
Assinou como parte



WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL  
welton.cabral18@gmail.com  
Assinou como parte

FÁBIO DINIZ DE BARROS.

Jefferson Rodrigues de Souza

WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL

**Eventos do documento****17 Feb 2025, 10:54:59**

Documento f2e33bfd-b608-412b-849f-eb83f5529305 **criado** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE\_ATOM: 2025-02-17T10:54:59-03:00

**17 Feb 2025, 10:55:03**

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email: suporte@gocontratos.com. - DATE\_ATOM: 2025-02-17T10:55:03-03:00

**17 Feb 2025, 11:04:43**

ERICE BEZERRA CORREIA **Assinou como parte** (f81e53ad-0ddf-4fc7-9133-40f6a468d75e) - Email: ericecorreia@gmail.com - IP: 152.241.34.197 (152-241-34-197.user.vivozap.com.br porta: 61030) - Geolocalização: -8.1418618 -34.9075024 - Documento de identificação informado: 299.997.584-87 - DATE\_ATOM: 2025-02-17T11:04:43-03:00

**17 Feb 2025, 13:04:12**

MICHELINE CAVALCANTI LIMA **Assinou como parte** - Email: prof.michelinelima@gmail.com - IP: 177.206.187.232 (177.206.187.232.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 61604) - Geolocalização: -8.135730566163305 -34.90410427463728 - Documento de identificação informado: 754.499.274-87 - DATE\_ATOM: 2025-02-17T13:04:12-03:00

**23 Feb 2025, 09:31:48**

FÁBIO DINIZ DE BARROS. **Assinou como parte** - Email: anjinho.fabio35@gmail.com - IP: 138.219.45.214 (138.219.45.214 porta: 60654) - Geolocalização: -8.1159869 -35.0966066 - Documento de identificação informado: 577.769.464-00 - DATE\_ATOM: 2025-02-23T09:31:48-03:00

**23 Feb 2025, 21:22:53**

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA **Assinou como parte** - Email: profsouza61@gmail.com - IP: 170.150.248.224 (170.150.248.224 porta: 33396) - Documento de identificação informado: 233.989.814-53 - DATE\_ATOM: 2025-02-23T21:22:53-03:00

**24 Feb 2025, 05:04:43**

WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL **Assinou como parte** - Email: welton.cabral18@gmail.com - IP: 179.42.37.174 (179.42.37-174.ativetelecom porta: 37352) - Geolocalização: -8.2197201 -34.959304 - Documento de identificação informado: 080.371.214-61 - DATE\_ATOM: 2025-02-24T05:04:43-03:00

**26 Feb 2025, 08:33:46**

EDUARDO LADISLAU SILVA **Assinou como parte** (bfc6d3e6-b864-406a-8183-dabc3a60e212) - Email: eduardo.adislau489@gmail.com - IP: 177.223.147.234 (177.223.147.234 porta: 31324) - Documento de identificação informado: 024.137.944-09 - DATE\_ATOM: 2025-02-26T08:33:46-03:00

Hash do documento original

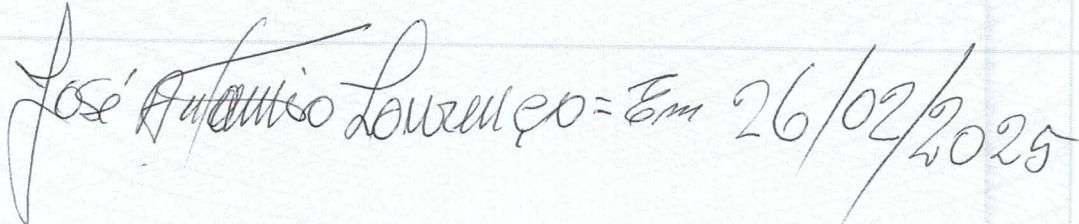
(SHA256): a1d1b7f110a90cb6264430c5d9715e9f0ff75cdacf4368f8826f23dce0b52ebc  
(SHA512): 524c18a54f7755502d29b046d13831eea0dd62d95ae7367c00b8da928e141767397a3cb4d74aa81da5c40107c64f305395c98ff442b2b0f4f9883e5b9ed838e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Em 26/02/2025